

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.299/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA" Assinatura Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU. Considerando o Decreto nº 007/2021 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência. Considerando, a solicitação do coordenador. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para realizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ad registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as		
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência. Considerando, a solicitação do coordenador. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi eais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para ealizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ad egistro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	Registro nº 1.3/2 / 2023 Livro 03 Folhas: 20 Prainha (PA), 06/11/2023 Sleany Magno	AND THE PROPERTY OF STREET STREET, AND THE PROPERTY OF STREET STREET, AND THE PROPERTY OF STREET, AND THE PROPERTY
Considerando, a solicitação do coordenador. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi eais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para ealizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao egistro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal		
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi eais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para ealizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao egistro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal		
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi eais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para realizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	Considerando, a solicitação d	lo coordenador.
Alimentação e pousada, ao senhor RAMISEL DA ROCHA ABREU, Técnico em Informática Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mi reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para realizar Ação Itinerante, no período de 12 a 21 de novembro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	RESOLVE:	
Publica-se, registra-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	reais), que se deslocará até os Distritos de realizar Ação Itinerante, no período de 12 Art. 2º. DETERMINAR ao De	e Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para 2 a 21 de novembro de 2023. partamento de recursos Humanos que proceda ac
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de novembro de 2023 DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal		n vigor na data de sua publicação, revogam-se as
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	Publica-se, re	gistra-se e cumpra-se.
Ciente em://	DAVI XAV	J. Words
		Ciente em:///

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 06 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP